



## DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003.2024-GM**, considerando a regularidade dos atos praticados e a preservação do interesse público na presente contratação, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **contratação de serviços técnicos especializados em serviços de advocacia e assessoria jurídica junto à Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa/CE**, tendo como favorecido a empresa ADVOCACIA ASSOCIADA FERNANDES NETO, inscrita no CNPJ/MF nº 04.079.583/0001-49, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), e **AUTORIZAR** a efetivação da contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Publique-se na imprensa oficial do órgão e no sítio eletrônico do mesmo.

Monsenhor Tabosa/CE, 26 de abril de 2024.

  
MARCOS MARTINS DE PINHO

Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria de Educação





## DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003.2024-GM**, considerando a regularidade dos atos praticados e a preservação do interesse público na presente contratação, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **contratação de serviços técnicos especializados em serviços de advocacia e assessoria jurídica junto à Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa/CE**, tendo como favorecido a empresa ADVOCACIA ASSOCIADA FERNANDES NETO, inscrita no CNPJ/MF nº 04.079.583/0001-49, pelo valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), e **AUTORIZAR** a efetivação da contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Publique-se na imprensa oficial do órgão e no sítio eletrônico do mesmo.

Monsenhor Tabosa/CE, 26 de abril de 2024.

  
**JOSE WILTON SALES DE SOUSA**  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria de Saúde





## DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003.2024-GM**, considerando a regularidade dos atos praticados e a preservação do interesse público na presente contratação, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **contratação de serviços técnicos especializados em serviços de advocacia e assessoria jurídica junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Monsenhor Tabosa/CE**, tendo como favorecido a empresa ADVOCACIA ASSOCIADA FERNANDES NETO, inscrita no CNPJ/MF nº 04.079.583/0001-49, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), e **AUTORIZAR** a efetivação da contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Publique-se na imprensa oficial do órgão e no sítio eletrônico do mesmo.

Monsenhor Tabosa/CE, 26 de abril de 2024.

**MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO**

Ordenador(a) De Despesas  
Secretaria de Administração e Finanças

